

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 002/99.

Dispõe sobre modificação de denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Bairro Dom Mário Zanetta o bairro atualmente denominado Jardim Bahia.

Parágrafo Único - O novo bairro terá como limites a estrada BA - 210, o bairro Prainha, o canal de adução da Usina Paulo Afonso IV, a bacia da Usina Apolônio Sales e o bairro Derrival Oliveira.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da área.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 1999.

José Ivaldo de Brito Ferreira
- Vereador -

José Bezerra-Frazão
- Vereador -

Regivaldo Coriolano da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 29/99
EM, 22 de fevereiro DE 1999
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Desnecessário falar da figura de Dom Mário Zanetta, sua importância para a região e relevante papel desempenhado em toda a Diocese de Paulo Afonso, particularmente junto aos mais carentes, injustiçados e excluídos. Seu prematuro desaparecimento deixou nos corações pauloafonsinos uma lacuna impossível de preencher.

O atual bairro Jardim Bahia, constituirá o bairro que levará o nome do nosso inesquecível Bispo, como elevada homenagem do seus concidadãos.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 1999.



Ver. José Ivaldo de Brito Ferreira



Ver. José Bezerra Frazão



Ver. Regivaldo Coriolano da Silva